

Enviado à internet/DJE em 22/09/15
Disponibilizado no DJE nº 9624
Em: 23/09/15
Publicado: 23/09/15



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARAPUTANGA

PORTARIA nº 057/2015-DF

O Excelentíssimo Senhor Doutor Arom Olímpio Pereira, MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de sua competência legal,

CONSIDERANDO que o Apolo não está funcionando e conforme abertura de SDK de nº. 461553 e após a informação do Departamento de Conectividade o Banco de Dados esta Inoperante, situação que permanecerá durante todo o dia corrente, inviabilizando o trabalho na presente unidade judiciária.

R E S O L V E:

I - **SUSPENDER** o expediente do Foro desta Comarca no dia 22 de setembro de 2015 (terça -feira) no período vespertino, em virtude do Banco de Dados estar inoperante (Apolo).

II – **ESTABELECE**R que os prazos processuais que, por ventura, devam iniciar-se ou completar-se nessa data, automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

III - **CONVOCAR** todos os servidores que ainda não realizaram o recadastramento para fazê-lo nesta data, uma vez que o prazo vence em 30 de setembro de 2015, conforme determinação do Departamento de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça, durante o período necessário para seu cumprimento.

IV - Remeta-se cópia ao Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça e à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, bem como a divulgação no site do Tribunal de Justiça.

Araputanga/MT, 22 de setembro de 2015.

Arom Olímpio Pereira
Juiz de Direito Diretor do Foro